



ATA Nº 2

----- Aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório 1 da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo licenciado Paulo Jorge Seabra dos Anjos para atribuição do título de Especialista em *Fiscalidade* da área científica de *Fiscalidade*, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Porto e Viana do Castelo, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto, júri este constituído pela Prof. Doutora Maria Manuela da Cruz Cunha, Vice-presidente do IPCA que preside, nos termos da delegação de competências conferida pelo Senhor Presidente do IPCA publicada através do despacho nº 11044/2011 publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, e pelos vogais Professor Doutor Eurico Cirne de Lima Basto, Professora Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, Professor Doutor João Paulo da Torre Vieito, Dr. José Armando Novais e Silva e Dr. Sérgio Martins Ferreira, nomeado pelo despacho (PR) quarenta e oito de dois mil e treze, de vinte e oito de junho, do Presidente do IPCA.....

----- A reunião teve como único ponto na ordem de trabalhos a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional, nos termos do disposto no número 2 do art.º 4.º, do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

----- Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.

----- A Presidente do Júri, saudou todos os membros do Júri e o candidato. Estabelecidas as relações de protocolo, explicou o funcionamento das provas e elucidou os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata número um, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma: -----

----- Como metodologia de trabalho, ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de vinte minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum profissional seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum profissional pelos dois membros do Júri designados na reunião preliminar: o Professor Eurico Lima Basto e o Dr. Sérgio Ferreira. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato.

----- De seguida, dirigindo-se ao candidato, a Presidente convidou-o a iniciar a exposição do curriculum profissional, o que este fez de imediato.

----- Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra ao arguente Professor Doutor Eurico Lima Basto que cumprimentou os membros do júri e iniciou a sua arguição, orientando a discussão para o percurso académico do candidato. O arguente manifestou-se satisfeito com as respostas dadas pelo candidato e a Presidente do júri solicitou ao Dr. Sérgio Ferreira que desse início a sua arguição. Após cumprimentar os membros do júri, Dr. Sérgio Ferreira discutiu com o candidato a sua atividade



profissional e trabalhos desenvolvidos por este, que juntou ao processo na sequência do pedido formulado pelo júri após a sua reunião preliminar. -----

----- De seguida, a Presidente do Júri convidou os restantes membros a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não referidos ou sobre questões que pretendessem ver respondidas por este. Os restantes três membros teceram comentários e colocaram breves questões sobre a atividade profissional do candidato. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, a Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional. -----

----- Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-lo com base nos seguintes fundamentos: -----

----- a) Qualidade do curriculum profissional do candidato na área da Fiscalidade para o exercício de funções docentes; -----


----- b) O candidato demonstrou conhecimentos técnicos na resposta às questões colocadas pelo Júri. -----

----- Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista em *Fiscalidade*, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----

----- Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente do Júri



Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011)

Os Vogais



Professora Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro

Splm



Eurico Cirne de Lima Basto

Professor Doutor Eurico Cirne de Lima Basto

João Paulo da Torre Vieito

Professor Doutor João Paulo da Torre Vieito

José Armando Nozais e Silva

Dr. José Armando Nozais e Silva

Sérgio Martins Ferreira

Dr. Sérgio Martins Ferreira

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 503
E sas@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E saf@ipca.pt